



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

19//  
REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/19

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PROFESSOR DE ARTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


Com efeito, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o dispositivo 75 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 04 de Julho de 2019.

  
DR LUCIANO MEGA  
Relator

  
FABIANO GUIMARAES  
Presidente

  
IGOR OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
JOÃO BATISTA  
Membro

  
ANDRÉ TRINDADE  
Membro